



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA  
DECRETO Nº 0093/2022, de 23 de Março de 2022

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0283, de 14 de Março de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 1.989.100,00 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Nove Mil e Cem Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

|                  |   |              |  |
|------------------|---|--------------|--|
| 2.06.00          | SEC EDUCAÇÃO  |              |  |
| 12.361.2002.1016 | CONSTRUIR E AMPLIAR AS UNIDADES ESCOLARES - RURAIS E URBANAS    |              |  |
| 4.4.90.51.01     | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              |  |
| 542              | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ..... | 145.000,00   |  |
| 12.361.2002.2028 | MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUC    |              |  |
| 3.1.90.11.01     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                   |              |  |
| 542              | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ..... | 829.550,00   |  |
| 12.361.2002.2029 | MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%                           |              |  |
| 3.3.90.30.01     | MATERIAL DE CONSUMO   |              |  |
| 542              | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ..... | 20.000,00    |  |
| 12.365.2002.1020 | CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INSTALAÇÕES DE UNIDADES DA EDU INFANT    |              |  |
| 4.4.90.51.01     | OBRAS E INSTALAÇÕES   |              |  |
| 542              | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ..... | 130.000,00   |  |
| 12.365.2002.1021 | ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS P/ EDUCAÇÃO IN     |              |  |
| 4.4.90.52.01     | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE                             |              |  |
| 542              | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ..... | 25.000,00    |  |
| 12.365.2002.2032 | MANTER AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%                |              |  |
| 3.1.90.11.01     | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                   |              |  |
| 542              | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ..... | 839.550,00   |  |
|                  | TOTAL .....   | 1.989.100,00 |  |
|                  | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                                  | 1.989.100,00 |  |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 23 de Março de 2022

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA  
PREFEITO(A)